



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus São João Evangelista
Diretoria de Ensino
Coordenação Geral de Graduação e Pós-Graduação
Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal

PARCERIA: PLANO DE TRABALHO PROTOCOLO DE INTENÇÕES
COOPERAÇÃO ENTRE IFMG E CLONAR RESISTÊNCIA A DOENÇAS FLORESTAIS LTDA
(CLONAR)

1. PARTÍCIPIES E COORDENAÇÃO

1.1 Partícipes

Dados do Órgão/Entidade/Empresa										Dados do Representante Legal	
ID	Identificação	CNPJ	Endereço	Bairro	Cidade	UF	CEP	Telefone	E-mail	Nome	Cargo
01	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais	10.626.896/0001-72	Av. Professor Mario Werneck, 2590	Buritis	Belo Horizonte	MG	30575-180	(31) 2513-5103	gabinete@ifmg.gov.br	Rafael Bastos Teixeira	Reitor
02	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus São João Evangelista	10.626.896/0006-87	Av. Primeiro de Junho, nº 1043	Centro	São João Evangelista	MG	39705-000	(33) 3412-2906	assuntosinstitucionais.sje@ifmg.gov.br	-	-

03	Clonar Resistência a Doenças Florestais	10.673.329/0001	Sítio Sapê, s/n	Zona rural	Cajuri	MG	36560-000	(31) 98327-9951	grupo.clonar@ufv.br	Acelino Couto Alfenas	Sócio Admin
----	---	-----------------	-----------------	------------	--------	----	-----------	-----------------	---------------------	-----------------------	-------------

1.2 Coordenador(es)

ID	Nome	SIAPÉ (se houver)	Telefone	E-mail	Partícipe Vinculado
01	Flávio Rocha Puff	2863386	(33) 3412-2905	flavio.puff@ifmg.edu.br	Coordenador IFMG - Campus São João Evangelista
02	Rosiane Fátima de Almeida	3373111	(33) 9807-7207	rosiane.almeida@ifmg.edu.br	Coordenadora IFMG - Campus São João Evangelista
03	Acelino Couto Alfenas	x	(31) 8707-2940	aalfenas@ufv.br	Sócio-Diretor da Clonar
04	Márcia Maria Brandão	x	(31) 9743-1124	mmbandao.ufv@gmail.com	Secretária de Acelino Couto Alfenas

2. DESCRIÇÃO DAS INTENÇÕES

2.1 Informações Gerais

Objeto	Vigência (em meses)
O presente Plano de Intenções visa o estabelecimento de uma parceria estratégica entre o Instituto Federal de Minas Gerais - Campus São João Evangelista (IFMG-SJE) e a Clonar Resistência a Doenças Florestais LTDA (Clonar), visando o desenvolvimento conjunto de projetos de pesquisa nas áreas de produção, proteção e manejo florestal.	24 meses

2.2 Objetivos do Protocolo de Intenções

2.2.1 Objetivo Geral

Estabelecer uma parceria estratégica entre o IFMG-SJE e a Clonar para o desenvolvimento conjunto de projetos de pesquisa nas áreas de produção, proteção e manejo florestal, unindo a competência acadêmica e a infraestrutura do IFMG-SJE à experiência e infraestrutura da Clonar em pesquisa e desenvolvimento de tecnologias de manejo integrado de doenças florestais, com vistas a gerar impacto socioambiental positivo e mensurável, especialmente nas principais regiões produtoras de eucalipto do Brasil.
--

2.2.2 Objetivos Específicos

- Estruturar a colaboração institucional, estabelecendo canais de comunicação e governança entre o IFMG-SJE e a Clonar, para facilitar o planejamento, a execução e o monitoramento de projetos conjuntos.
- Realizar mapeamento conjunto de oportunidades de projetos de pesquisa que possam ser executados em colaboração, considerando as expertises de ambas as instituições e as demandas do setor florestal.
- Facilitar o intercâmbio de conhecimentos, experiências e boas práticas entre as equipes técnicas e acadêmicas do IFMG-SJE e da Clonar.

2.3 Procedimentos para Alcance dos Objetivos

Os objetivos serão alcançados por meio da elaboração conjunta de planos de trabalho específicos, que detalharão metas, cronogramas, responsabilidades e recursos necessários à execução das ações. A parceria contará com a utilização integrada da infraestrutura, do capital intelectual e dos recursos humanos do IFMG-SJE e da Clonar Resistência a Doenças Florestais, garantindo sinergia entre as equipes e eficiência na implementação das atividades. As ações serão conduzidas de forma colaborativa, promovendo o intercâmbio de conhecimentos, o desenvolvimento de soluções inovadoras e o fortalecimento das capacidades institucionais de ambas as partes.

3. RESPONSABILIDADES DOS PARTICÍPEs

Partícipe	Clonar Resistência a Doenças Florestais (Clonar)
Obrigações	Para viabilizar o objeto deste instrumento, o partícipe acima envidará esforços, na medida de suas competências, para: I. Disponibilizar sua expertise técnica e operacional para a elaboração e execução dos projetos pertinentes às suas atividades e ao objeto deste Termo. II. Fornecer os dados e informações necessárias para a realização de pesquisas, estudos e elaboração de relatórios pelo IFMG. III. Fomentar, quando possível, materiais de custeio e capital, análises laboratoriais e equipamentos específicos necessários para a execução dos projetos. IV. Fomentar, quando possível, bolsas de pesquisa e/ou auxílios de transporte/alimentação para estudantes e servidores do IFMG engajados nas atividades de campo e laboratório. V. Incluir nas publicações científicas, quando houver, na seção de agradecimentos (<i>Acknowledgements</i>), a menção expressa à parceria entre o IFMG-SJE e a Clonar. Além disso, todos os artigos científicos, notas técnicas, resumos em congressos ou patentes resultantes das pesquisas conjuntas deverão incluir, obrigatoriamente, como coautores os pesquisadores, professores, alunos e técnicos de ambas as instituições (IFMG e Clonar) que participaram ativamente da execução experimental e da redação do trabalho.
Partícipe	IFMG - Campus São João Evangelista (IFMG/SJE)

Obrigações	Para viabilizar o objeto deste instrumento, o partícipe acima envidará esforços, na medida de suas competências, para: I. Disponibilizar sua expertise acadêmica e técnica, incluindo corpo docente, pesquisadores, técnicos e estudantes para a elaboração e execução dos projetos pertinentes às suas atividades e ao objeto deste Termo. II. Coordenar e supervisionar as atividades de caráter acadêmico e científico, garantindo a qualidade e o rigor metodológico dos estudos e pesquisas propostas. III. Apoiar a Clonar na interlocução com órgãos públicos e privados, quando necessário, para a viabilização de projetos conjuntos, inclusive assumindo, de forma conjunta, a participação em chamadas públicas de fomento. IV. Assegurar a transparência e a conformidade legal e estatutária em todas as ações desenvolvidas no âmbito deste Termo. V. Oferecer, quando pertinente e disponível, sua infraestrutura de laboratórios, campos experimentais e equipamentos para o desenvolvimento das atividades de pesquisa, o que deverá ocorrer apenas mediante instrumento jurídico específico. VI. Incluir nas publicações científicas, quando houver, na seção de agradecimentos (<i>Acknowledgements</i>), a menção expressa à parceria entre o IFMG-SJE e a Clonar. Além disso, todos os artigos científicos, notas técnicas, resumos em congressos ou patentes resultantes das pesquisas conjuntas deverão incluir, obrigatoriamente, como coautores os pesquisadores, professores, alunos e técnicos de ambas as instituições (IFMG e Clonar) que participaram ativamente da execução experimental e da redação do trabalho.
------------	--

Belo Horizonte, 16 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Rosiane Fátima de Almeida, Professora**, em 27/07/2026, às 16:49, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Heloísa Cristina Pereira, Reitor(a) Substituto(a), em exercício da Reitoria**, em 27/07/2026, às 19:04, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Acelino Couto Alfenas, Usuário Externo**, em 30/07/2026, às 08:28, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2811576** e o código CRC **2FCE4222**.

23214.001322/2026-11

2811576v1